
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 460/2025

DECRETO Nº 460/2025

Nomeia Coordenação Municipal Intersetorial –
CMI do Programa Bolsa Família de Paulo
Frontin/PR.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º A CMI/ PBF será composta por representantes das áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Comitê Municipal do Programa Família Paranaense conforme nomeados abaixo relacionados:

- I – Representante da Assistência Social: Jaciane Machado de Azevedo Stelmach;
- II – Representante da Educação: Fabieli Gavron;
- III – Representante da Saúde: Marlene Prochera;
- IV – Gestão Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único: Kamilly Nathiélly Sznycer;

Art. 2º São atribuições da CMI/PBF:

- I - Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
- II - Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento;
- III - Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do PBF;
- IV - Construir e executar o Plano Intersetorial do PBF;
- V - Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do PBF e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;
- VI - Informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do PBF, apresentando os resultados e as dificuldades.

Art. 3º A função dos representantes da CMI/PBF é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 06 de agosto de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Tayna da Rocha Melnik

Código Identificador:CD20D975

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/08/2025. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>